

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PAF Nº 009/2026 – SECG/PMM

O SR. **PEDRO DOS SANTOS MARTINS**, Prefeito Municipal de Macapá - AP, por meio da Secretaria Municipal de Gestão – SECG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a continuidade do Concurso Público, em especial a complementação da Prova de Aptidão Física, exercício de flexão de braços feminino, em atendimento à decisão judicial e deliberação administrativa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – PAF, de caráter eliminatório e classificatório, destinadas aos cargos de **Guarda Civil Municipal**, será realizada na sede do Município de Macapá, na Avenida Presidente Vargas, nº 2956, conforme horários definidos no Item 2 deste Edital, as provas de FLEXÃO DE BRAÇO serão aplicadas somente para o sexo feminino, conforme abaixo:

a) EXERCÍCIOS DE FLEXÃO DE BRAÇOS (sexo feminino):

DATA: 27/07/2026

Local: EMEF: O Pequeno Príncipe;

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 2956; Bairro: Centro, Macapá, AP; CEP: 68901-262

1.2. A verificação do desempenho físico individual da candidata será avaliado por meio da execução correta e no tempo pré-determinado do exercício, aplicado segundo as condições de execução, os índices de rendimento e os padrões mínimos estabelecidos neste Edital.

1.3. O horário inicial de entrada e o horário final de entrada (última chamada) para cada candidata está estabelecido no Item 2 deste Edital, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.4. Serão convocados para a Prova de Aptidão Física – PAF as candidatas classificados, na Prova Objetiva, até o dobro do número de vagas imediatas disponibilizadas, por cargo, desde que tenham atingido o rendimento mínimo exigido no item 8.2.6. do Edital Nº 001/2025 – SECG/PMM, retificado pelo Edital nº 008/2026 – SECG/PMM respeitando rigorosamente a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas para as cotas Racial e PcD.

1.5. Não haverá segunda chamada para a Prova de Aptidão Física, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito, sendo automaticamente ELIMINADA do concurso público a candidata convocada que não comparecer, salvo o previsto no subitem 1.12. deste Edital.

1.6. As candidatas convocadas, nos termos do Item 2 deste Edital, deverão comparecer nas datas e horário previamente estabelecidos, não sendo permitida a entrada após o horário limite fixado para o acesso (última chamada). O ingresso no recinto será restrito às candidatas designadas para cada horário e ocorrerá mediante chamamento do fiscal, observando-se, rigorosamente, o horário oficial de Brasília/DF.

1.7. A candidata convocada deverá comparecer no dia, horário e local previamente designados, portando documento de identificação original com foto ou virtual e atestado médico com timbre, em nome da candidata, emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar apto para realizar a Prova de Aptidão Física (Anexo I – Modelo de atestado médico).

1.8. Para a realização da Prova de Aptidão Física as candidatas deverão utilizar trajes adequados, a saber: camiseta, T-shirt ou camiseta de proteção UVs e short ou legging, meias e tênis.

1.9. É de responsabilidade da candidata informar ao médico sobre o teste físico ao qual será submetido, para que o profissional, ao emitir o atestado, tenha plena ciência do esforço



cardiorrespiratório que será demandado na prova.

- 1.10.** Não serão aceitos: laudos de exames ou qualquer outro documento em substituição ao atestado nem atestado entregue após o início da aplicação da prova ou por terceiros. A candidata que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com as exigências mínimas do modelo constante no Anexo I não poderá ser submetido a Prova de Aptidão Física, sendo o mesmo automaticamente ELIMINADA do concurso.
- 1.11.** O atestado médico ficará retido e fará parte da documentação da candidata.
- 1.12.** A candidata gestante, mediante a apresentação de exame laboratorial comprobatório de seu estado gravídico e de laudo médico específico que ateste a impossibilidade de realização de uma ou mais das avaliações físicas previstas, poderá solicitar, anteriormente a Prova de Aptidão Física, a realização das avaliações físicas em data diversa da prevista, em prazo não superior a 90 (noventa) dias após a data do parto ou do fim do período gestacional ou estado de puerpério, por meio do e-mail atendimento@institutoagata.org.
- 1.13.** É de inteira responsabilidade da candidata procurar a banca organizadora, após o período mencionado, para a realização do Exame Físico.
- 1.14.** Ocorrendo a interrupção da gravidez, a candidata que solicitou o adiamento da Prova de Aptidão Física deverá comunicar imediatamente tal fato à banca examinadora, sob pena de exclusão do certame.
- 1.15.** A candidata gestante que ocultar informação relevante acerca de sua condição ou prestar informação falsa será automaticamente eliminada do concurso e estará sujeita às sanções legais decorrentes da ilicitude perpetrada.
- 1.16.** A candidata gestante somente será considerada aprovada no concurso após a realização e a habilitação na Prova de Aptidão Física. Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores (Investigação Social e Avaliação Psicotécnica) a Prova de Aptidão Física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes após noventa dias, a contar do parto ou do fim do período gestacional.
- 1.17.** A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os exercícios do Exame Físico, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que está apta a realizar os Exames de esforço físico exigidos neste Edital.
- 1.18.** A candidata que não entregar o atestado médico e se recusar a realizar os exercícios da Prova de Aptidão Física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.
- 1.19.** A candidata faltosa ou considerada inapta, após o resultado da PAF, será ELIMINADA do Concurso Público.
- 1.20.** A preparação e o aquecimento para a realização dos testes de esforço físico são de responsabilidade da própria candidata, não podendo interferir no andamento da PAF.
- 1.21.** A candidata que se recusar a realizar algum dos exercícios da Prova de Aptidão Física deverá, frente à câmera, declarar a desistência dos exercícios ainda não realizados e, consequentemente, da Prova de Aptidão Física, sendo, portanto, ELIMINADA do Concurso. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, presidente da banca examinadora e duas testemunhas.
- 1.22.** Será ELIMINADA do concurso a candidata que, durante a realização da Prova de Aptidão Física, for surpreendido portando telefone celular, relógio, smartwatch, wearable tech, máquina fotográfica, fones de ouvido, tablets, gravadores, câmeras, dispositivos de transmissão ou recepção de dados, qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação, ainda que desligados. Será permitido durante o teste de corrida o uso de óculos escuros e quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné etc.).
- 1.23.** Será proibido à candidata, quando da realização do teste, a utilização de qualquer



equipamento ou material, de qualquer natureza, que beneficie o desempenho individual da candidata.

- 1.24.** Durante a realização da Prova de Aptidão Física apenas poderão ingressar no local de avaliação as candidatas convocadas. É proibida a presença de acompanhante da candidata durante a execução da prova.
- 1.25.** Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização do Exame ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão resolvidos pela Comissão Especial do concurso público constituída para este fim, em conjunto com o Instituto Ágata.
- 1.26.** A candidata que infringir qualquer proibição prevista neste Edital e/ou no Edital de Abertura, independentemente do resultado obtido na Prova de Aptidão Física, será ELIMINADA do concurso.
- 1.27.** A candidata que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios da Prova de Aptidão Física, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente ELIMINADA no concurso público.
- 1.28.** As baterias da Prova de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), as imagens só serão usadas para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado, exclusivamente pelo Instituto Ágata e pela Prefeitura Municipal de Macapá.
- 1.29.** A Prova de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, exceto chuvas torrenciais, vendavais ou perigo de risco aas candidatas.
- 1.30.** As candidatas que não comparecerem à Prova de Aptidão Física ou que não realizarem quaisquer das avaliações físicas serão automaticamente eliminadas do concurso.
- 1.31.** A candidata será considerada APTA na Prova de Aptidão Física se submetida aos Exercícios e obtiver o desempenho mínimo, caso contrário, será considerada INAPTA.
- 1.32.** A candidata considerada INAPTA na Prova de Aptidão Física poderá interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do Resultado Preliminar.
- 1.33.** A candidata considerada INAPTA na realização de qualquer um dos Exercícios, cujo resultado for ratificado no resultado final, será ELIMINADA do concurso.
- 1.34.** O resultado final da Prova de Aptidão Física será publicado no Diário Oficial do Município de Macapá e divulgado no endereço eletrônico www.institutoagata.com.br.
- 1.35.** Sendo a PAF, complementar para o sexo feminino, composta pelo exercício de flexão de braços e de execução obrigatória, a não realização do mesmo, desistência ou ausência, resultará na eliminação da candidata. Não haverá repetição dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pela candidata, tenham prejudicado seu desempenho, a critério da Banca.
- 1.36.** Não haverá adaptação da Prova de Aptidão Física às condições da candidata, não havendo tratamento diferenciado aas candidatas, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações de natureza psicológica, orgânica ou fisiológica permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, edemas, luxações, fraturas, uso de medicamentos, álcool ou drogas ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica da candidata.
- 1.37.** Ficam excepcionadas as Pessoas com Deficiência que tiverem o seu pedido de adaptação razoável analisado e deferido pela Equipe Multidisciplinar da PAF.
- 1.38.** O pedido deverá ser realizado através do e-mail atendimento@institutoagata.org no período



de 20 e 21 de julho de 2026. Se houver necessidade de envio de documentos para comprovação da necessidade específica, estes devem ser encaminhados no mesmo e-mail mencionado acima, durante o mesmo prazo.

1.39. As respostas às solicitações serão enviadas no dia 24/07/2026, em resposta aos e-mails recebidos.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - PAF

2.1. Ficam as candidatas relacionados, no quadro abaixo, convocadas para a realização da Prova de Aptidão Física – PAF, exercícios de Flexão de Braço:

DATA: 27/07/2026

Local: EMEF: O Pequeno Príncipe;

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 2956; Bairro: Centro, Macapá, AP; CEP: 68901-262.

Horário: A abertura do local de realização da PAF será às **07h00m00s** e o fechamento será às **08h00m00s**, a entrada de candidatas só será permitida até às **08h00m00s**, após esse horário não será mais permitido o acesso de candidatas aos locais de realização da PAF, ficando, as candidatas retardatárias, ELIMINADAS do concurso.

CONVOCADAS PARA A REALIZAÇÃO DA PAF - EXERCÍCIOS DE FLEXÃO DE BRAÇOS (sexo feminino)					
GUARDA CIVIL MUNICIPAL e GUARDA CIVIL MUNICIPAL /MÚSICO					
EXERCÍCIO: FLEXÃO DE BRAÇO					
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE DA APROVAÇÃO	INÍCIO	FINAL
1	1019769	VERA LÚCIA PINHEIRO GONÇALVES	Ampla Concorrência (CR-N)	08:10	08:40
2	1006316	GÉSSICA RODRIGUES GALVÃO	Ampla Concorrência	08:10	08:40
3	1010699	MARIA EDUARDA DUARTE SOUSA	Ampla Concorrência	08:10	08:40
4	1021353	ANA REBECA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	08:10	08:40
5	1009641	KETHELEN KAILY DOS SANTOS FEITOZA	Ampla Concorrência	08:10	08:40
6	1015332	JAMMYLLY LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	08:50	09:20
7	1015151	GRAZIELA DE JESUS LOBATO DIAS	Ampla Concorrência	08:50	09:20
8	1013992	ANA CAROLINY DO CARMO SOUZA	Ampla Concorrência	08:50	09:20
9	1016610	RAQUEL MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	08:50	09:20
10	1014430	MARINA FREIRE SAMPAIO SACRAMENTO	Ampla Concorrência	08:50	09:20
11	1006006	DAYELLEM DUTRA GONZAGA SODRE	Cota Racial - Negros	09:30	10:00
12	1023685	ISABELLE CAROLINE DA SILVA MIRANDA	Ampla Concorrência	09:30	10:00
13	1000958	VANESSA MIRANDA DA SILVA	Cota Racial - Negros	09:30	10:00
14	1013951	ANDRESSA SOUZA PANTOJA	Ampla Concorrência	09:30	10:00
15	1016473	LÍVIA HELENA CORRÊA DE MORAES	Ampla Concorrência	09:30	10:00
16	1016267	INGRID GONÇALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	10:10	10:40
17	1016208	DAYANE GARCIA DA SILVA	Ampla Concorrência	10:10	10:40
18	1002290	WANESSA DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência	10:10	10:40
19	1011869	BRUNA EVANGELISTA GOMES	Cota Racial - Negros	10:10	10:40
20	1016909	JOANISE DAS NEVES SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	10:10	10:40
21	1007262	ANDRESSA SANTOS EVARISTO	Ampla Concorrência	10:50	11:20
22	1011455	ANA FABIOLA CARVALHO DE CARVALHO	Ampla Concorrência	10:50	11:20
23	1009829	AMANDA LARISSA RUAS BRAZIL	Ampla Concorrência	10:50	11:20
24	1016560	JULIANE LIMA PIMENTEL	Ampla Concorrência	10:50	11:20
25	1014177	ANDREZZA LOPES PASSOS	PcD - Pessoa com Deficiência	10:50	11:20
26	1007689	INGRID FRANCIELY SOUZA ALMEIDA	Cota Racial - Negros	11:30	12:00



27	1003461	BIANCA CRISTINE MOREIRA DOS SANTOS	Cota Racial - Negros	11:30	12:00
28	1013171	NAIARA PAIXAO MORAES	Cota Racial - Negros	11:30	12:00
29	1005591	LYSLENE DANDARA CHAGAS PANTOJA	Cota Racial - Negros	11:30	12:00
30	1003385	DHULIANE WELEN DAMASCENO MACIEL	Cota Racial - Negros	11:30	12:00

3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA- PAF

- 3.1. Os testes de Aptidão Física ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, porém poderão sofrer alteração em função das condições climáticas ou de outros fatores a critério da banca examinadora.
- 3.2. Serão impedidos de prestar ou concluir a prova e, conseqüentemente, ELIMINADA do Concurso Público, a candidata que:
- a) deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação da PAF;
 - b) não apresentar o Atestado Médico exigido em edital com os exatos exercícios que serão submetidos ou documento de identificação;
 - c) não realizar o teste previsto acima;
 - d) não obter a marca mínima estipulada para o teste;
 - e) retirarem-se do local determinado sem a autorização expressa do coordenador;
 - f) recusarem-se a seguir determinações ou tratarem com desrespeito os avaliadores e ou membros da banca.
- 3.3. O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Macapá não poderão ser responsabilizados por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, principalmente os decorrentes de roupas ou calçados inadequados, ou ainda, em razão de condições pessoais da candidata.
- 3.4. Para a realização da complementação da Prova de Aptidão Física, destinadas ao cargo de Guarda Civil Municipal, a candidata deverá apresentar atestado médico emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes da data do teste. O atestado deve declarar expressamente que a candidata está apta a realizar os exercícios que compõem a PAF deste Concurso Público, e deve conter local, data, nome, número do CRM e assinatura do médico responsável, devidamente carimbados.
- 3.5. A candidata que não apresentar o atestado médico conforme o subitem anterior, ou cujo atestado não declare expressamente que a candidata está apta a realizar os exercícios da PAF, será impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, será ELIMINADA do Concurso.
- 3.6. A candidata convocada deverá comparecer ao local designado para a PAF com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos em relação ao horário marcado, portando documento oficial de identidade original e o Atestado Médico. A ausência de quaisquer um dos documentos citados impedirá a realização da prova, resultando na ELIMINAÇÃO da candidata do Concurso Público.
- 3.7. A candidata deverá estar vestida com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camisa ou camiseta, e calçando tênis.
- 3.8. A candidata deverá acompanhar as publicações das convocações, conforme subitem 8.3 do Edital Nº 001/2025 - SECG/PMM.
- 3.9. A complementação da Prova de Aptidão Física é constituída do exercício de flexão de braços, conforme disposto no subitem 3.17 deste edital e a candidata será o responsável pelo seu pré-aquecimento e alongamento antes de iniciar a prova.
- 3.10. A candidata terá somente 1 (uma) tentativa para realizar o exercício que compõe o Prova de



Aptidão Física.

- 3.11. O exercício será de realização obrigatória, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.17 deste edital com intervalo mínimo de quinze minutos entre cada exercício.
- 3.12. A candidata que se recusar a realizar o exercício, deverá assinar o termo de desistência do exercício que deveria ser realizado e, conseqüentemente, da Prova de Aptidão Física. Sendo, portanto, ELIMINADA do Concurso Público.
- 3.13. Todos os exercícios da Prova de Aptidão Física serão gravados em vídeo pelo Instituto Ágata, sendo as gravações utilizadas exclusivamente para análise de recursos, para envio à candidata mediante solicitação via e-mail atendimento@institutoagata.org ou para atendimento a determinação de autoridade judicial. A eventual divulgação das imagens pela candidata será de sua inteira responsabilidade. O Instituto Ágata fica expressamente proibido de utilizar as gravações para qualquer outra finalidade, incluindo publicação na internet.
- 3.14. A candidata que se recusar a ter a Prova de Aptidão Física gravada em vídeo será ELIMINADA do Concurso Público.
- 3.15. A contagem oficial do número de repetições das candidatas no exercício será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.
- 3.16. Antes do início da execução dos exercícios, por turma, um membro da banca avaliadora realizará a demonstração correta de cada modalidade. A demonstração tem caráter didático e pedagógico visando a explicação teórica da execução apresentação prática, de forma clara e objetiva, da maneira correta de execução de cada exercício, sendo repassadas, nesse momento, todas as informações necessárias para a boa execução das atividades.
- 3.17. O Prova de Aptidão Física será composto pelo exercício especificado no quadro abaixo:

GÊNERO	DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS
FEMININO	1º - Flexão de braço, mínimo de 12 (doze) repetições corretas com o apoio de frente sobre o solo, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. (Deliberação administrativa)

3.18. DA FLEXÃO DE BRAÇO (sexo feminino):

- 3.18.1. O exercício de flexão de braço com o apoio de frente ao solo obedecerá aos seguintes aspectos:
- consiste em a candidata ficar em 6 (seis) apoios (as duas mãos na posição paralela aos ombros e os dois joelhos e os dois pés unidos e apoiados ao solo) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos e realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos;
 - ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o nível dos ombros. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços, completando uma repetição;
 - os comandos para iniciar e terminar o referido exercício serão dados por um silvo breve de apito;
 - durante a execução do referido exercício, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e os pés, bem como receber qualquer auxílio para a execução do teste;
 - caso a candidata queira descansar, durante a execução do exercício, deverá fazê-lo na posição de “iniciar”;
 - o mínimo de repetições exigidas será de 15 (quinze) repetições corretas; e



g) devendo tais repetições serem executadas no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.

3.18.2. Exemplo de execução do exercício:

3.18.3. Não será dado à candidata nova oportunidade para a realização do teste após seu início.

3.18.4. O avaliador da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o avaliador da banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta.

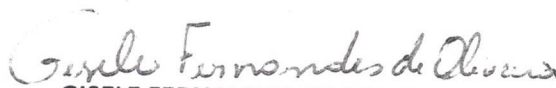
3.18.5. A contagem a ser considerada oficialmente será somente realizada pelo integrante da Banca Examinadora e, no caso de discordância por parte da candidata, a avaliação se dará através da filmagem da execução.

3.18.6. A candidata que não atingir as exigências mínimas de repetições exigidos no quadro do subitem 3.17 deste Edital, será considerada **INAPTA** na Prova de Aptidão Física.

4. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 4.1. O Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física está previsto para ser divulgado no dia 29/07/2026 a divulgação será nos meios oficiais de divulgação do concurso público, conforme subitem 1.4 do Edital Nº 001/2025 - SECG/PMM, considerando o status das candidatas, APTA ou INÁPTA conforme o desempenho individual na avaliação.
- 4.2. Para interpor recursos as candidatas poderão fazê-lo no período de 30 e 31/07/2026, no site: Instituto Ágata (institutoagata.com.br) na "ÁREA DA CANDIDATA", identificar-se com número do seu CPF e SENHA, clicar no link do recurso que deseja interpor, preencher os dados obrigatórios e no espaço reservado ao OBJETO DO RECURSO digitar de forma clara e sucinta o que a candidata deseja no recurso e, no campo JUSTIFICATIVA, a candidata deve justificar de forma plausível o seu pedido de recursos.
- 4.3. Após o julgamento dos recursos interpostos sobre o da Prova de Aptidão Física, serão publicadas as respostas dos recursos e resultado preliminar – após recurso no dia 07/08/2026, e o Resultado final da Prova de Aptidão Física no dia 10/08/2026.

Macapá (AP), 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Gestão
Decreto Nº744/2026-PMM



ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____, CPF nº _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público do Município de Macapá (AP), quais sejam: Exercícios de Flexão de Braço, Flexão Abdominal e Corrida.

(local e data)

(assinatura, carimbo e CRM legível do Médico)